DECRETO LEGISLATIVO Nº 156 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS AO EXMO. SR. VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador SIDINEI ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida férias ao Excelentíssimo Senhor, Nadir Barivieira, Vice-Prefeito Municipal, nos termos do Art. 53 da Lei Orgânica do Município, a partir de 05 de fevereiro de 2018, por um período de dez (10) dias, devendo retornar às funções no dia 15 de fevereiro de 2018. As férias em referência são relativas ao período aquisitivo iniciado em 01-01-17 a 31-12-17.(conforme ofício em anexo)

Parágrafo Único. Fica, ainda, o Exmo. Sr. Vice-Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do Estado , durante suas férias.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de fevereiro de 2018.

Ver. Sidinei Rossetto

 Presidente do Legislativo

Verª. Zilda Maria Zandoná Castoldi

Secretária do legislativo